

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub
142	

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 059 de 2012

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Artigo 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória de implantação e acompanhamento da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

TITULARES:

- 1º - Gleison França do Rosário;
- 2º - Gley Antonio Dourado;
- 3º - Regina Célia de Souza Pereira Pinto;
- 4º - Mônica C. M. Kriese;
- 5º - Marcos Antonio Gaya.

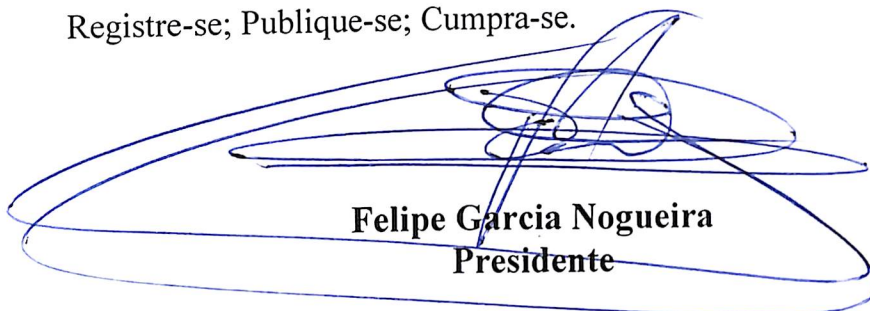
Artigo 2º - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO Provisória de Implantação e acompanhamento da unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste**, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2012.

Artigo 3º - Fica revogada a partir desta data a Portaria 056 de 14 de agosto de 2012.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data com sua publicação no Diário oficial.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 23 de agosto de 2012.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


Felipe Garcia Nogueira
Presidente